



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer CME/SHO nº21/2024

Aprovado em 20 de dezembro de 2024

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, no cumprimento de seu papel de orientar as instituições de ensino, apresenta este parecer em resposta à situação da turma do 4º ano da Escola Municipal Borges de Medeiros. A análise reflete a necessidade de garantir inclusão, tendo em vista a Resolução 015/2023, que **Institui Diretrizes Municipais para a Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho. Revoga a Resolução CME/CEE nº 004/2019.** e o ofício nº26 que trata do desenvolvimento integral e pleno acesso à aprendizagem, considerando a presença de seis estudantes com laudos que demandam apoio educacional especializado.

II. ANÁLISE DO CONTEXTO

Com base nas informações fornecidas pela escola, seguem os principais aspectos identificados:

1. Perfil dos estudantes com laudos:

- Os laudos apresentados indicam necessidades educacionais variadas, incluindo transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e transtornos específicos de aprendizagem.
- Foi destacada a necessidade de adaptações curriculares, estratégias pedagógicas diferenciadas e suporte especializado para promover o desenvolvimento pleno desses estudantes.

2. Impacto no grupo:

- Observou-se que os estudantes com laudos têm integração parcial nas atividades coletivas. Foram relatadas dificuldades pontuais de convivência, tanto em sala de aula quanto em momentos de recreio.

III. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista os desafios relatados e com o objetivo de apoiar a gestão escolar no atendimento às demandas da turma do 4º ano, o Conselho Municipal de Educação recomenda as seguintes ações:

1. Formação continuada do corpo docente:

- Oferecer formações específicas sobre inclusão escolar e manejo de estudantes com necessidades especiais.
- Abordar metodologias ativas e estratégias pedagógicas diversificadas, com ênfase no atendimento às necessidades individuais.

2. Acompanhamento especializado:

- Designar um professor de apoio ou cuidador para atuar diretamente na turma, atendendo às demandas específicas dos estudantes com laudos.
- Viabilizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno, com a criação de uma sala de recursos multifuncionais.

3. Suporte técnico e pedagógico:

- Garantir o acompanhamento contínuo da turma por parte da equipe pedagógica da escola e do serviço técnico da Secretaria Municipal de Educação.
- Promover reuniões regulares para avaliação do progresso dos estudantes e revisão das estratégias pedagógicas.

4. Sensibilização e engajamento das famílias:

- Desenvolver ações de sensibilização para envolver as famílias no processo de inclusão escolar, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.
- Promover momentos de orientação e diálogo sobre as especificidades e potencialidades de seus filhos.

5. Gestão da turma:

- Avaliar a possibilidade de reestruturação da turma, considerando a viabilidade de redução no número de alunos, de modo a proporcionar um atendimento mais individualizado.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal de Educação reforça que a gestão da turma do 4º ano exige um trabalho integrado e articulado entre escola, família e poder público. A implementação das recomendações apresentadas é essencial para garantir os direitos educacionais dos estudantes, promovendo inclusão, convivência harmoniosa e uma aprendizagem significativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressaltamos a importância de ações planejadas, acompanhadas e avaliadas regularmente, com vistas a assegurar o pleno desenvolvimento de todos os alunos e o fortalecimento da comunidade escolar.

Conselho Municipal de Educação